

PORTARIA N.º 18.592, DE 10/08/2022.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E
PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI N.º 2.898/2006 DE 31/03/2006 E 3.469, DE 25/08/2011;

CONSIDERANDO A ADMISSÃO DA SERVIDORA NA PREFEITURA DE ARACRUZ EM 03/08/2022, DE ACORDO COM REGISTRO NO GRH – SETOR ADMISSÃO.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 50 (cinquenta) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Jallana Rios Matos	36819	03/08/2022 a 21/09/2022	17434/22

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Jallana Rios Matos	36819	22/09/2022 a 20/11/2022	17434/22

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

